

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: volrkrk4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/06/2015 Indicação nº 1008/2015 Protocolo nº 2278/2015
Autor: Dep. Wancley Carvalho	

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques e ao Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurelio Bertulio Neves, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância para o município de Campos de Júlio.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Estado de Saúde Senhor Marco Aurelio Bertulio Neves**, para a viabilidade de aquisição de uma ambulância para o município de Campos de Júlio.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Campos de Júlio tem a população estimada em 2004 era de 3 845 habitantes, em 2008 o senso do IBGE apontou 5019 habitantes e hoje em 2014 pode chegar a 6500 habitantes aproximadamente, município que vem crescendo a cada dia, necessitando de uma ambulância para atender com agilidade a população. Campos de Júlio é um município brasileiro do estado de Mato Grosso e um dos principais produtores de grãos deste estado. Esse veículo tem objetivo de aplicar medidas de suporte básico de vida, estabilizar e transportar com velocidade e segurança pacientes vítimas de traumas. Devido à grande demanda em transporte de pacientes, surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde municipal. (PN 860)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2015

Wancley Carvalho
Deputado Estadual